



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 1999

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Errata do Decreto Nº 143/2021** - Faz Correção em Nome do Assistente de Secretaria desta Prefeitura e dá outras providências.
- **Decreto Nº 144/2021** - Convoca servidores municipais para a entrega de documentos necessários a auditoria do cadastramento no Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y7+UMJVUOJYWDEWPAEMG1Q

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

ERRATA DO DECRETO Nº 143/2021

Faz Correção em Nome do Assistente de Secretaria desta Prefeitura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto em Lei Municipal Nº. 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema– BA;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer para cargo de **Assistente de Secretaria**, Símbolo CPT-05, **MARCOS FERREIRA SILVA**, portador do RG. 04.793.220-15 e CPF. 892.254.735-91, lotado na **Secretaria Mun. De Administração**.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer para cargo de **Assistente de Secretaria**, Símbolo CPT-05, **MARCIO FERREIRA SILVA**, portador do RG. 04.793.220-15 e CPF. 892.254.735-91, lotado na **Secretaria Mun. De Administração**.

Art. 2º - Esta Errata de decreto entra em vigor após sua publicação, com efeito retroativo a data do de publicação do decreto 081, revogadas as disposições em contrário

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

GENILSON DOS SANTOS SENA
Secretario Mun. De Administração

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 144/2021

“Convoca servidores municipais para a entrega de documentos necessários a auditoria do cadastramento no Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, o início de uma nova Gestão e adoção de procedimentos administrativos envolvendo o cadastramento dos servidores e ocupantes dos cargos efetivos.

CONSIDERANDO, a necessidade de recolhimento de documentos para finalidade de apuração da situação funcional dos servidores aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social, que permanecem em atividade.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** todos os servidores públicos municipais, que integram o quadro de **servidores efetivos**, e que se encontram na condição de servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, vinculados ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, a comparecerem, nos **dias 08 a 12 de março de 2021**, no horário de expediente, para a entrega dos seguintes documentos:

I – **Carta de Concessão do Benefício de Aposentadoria ou quaisquer outros documentos que comprovem a condição de servidor aposentado, com a indicação da data de concessão do benefício de aposentadoria pelo INSS;**

Art. 2º. A não entrega da documentação, no prazo previsto no art. 1º, resultará no cancelamento do cadastramento do servidor aposentado, e conseqüente não inclusão em folha de pagamento a partir do mês de março de 2021.

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Art. 3º. O não atendimento ao quanto previsto nesse decreto, poderá implicar ao servidor ainda, sanções na esfera civil e criminal, dada a obrigatoriedade de prestação das informações e documentos requeridos pela Administração Pública, além de representação ao Ministério Público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, Apuarema-BA, em 03 de Março de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

HELENILDO MARTINS SANTOS
Assessor De Gabinete

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com